

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Termo de Referência 35/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 35/2026 760000-DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA Editado por ALEXANDRE SOUZA MARTINS Atualizado em 03/06/2026 14:44 (v 0.7)
Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 181/2026 Processo Administrativo 62159.000439/2026-33

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição destes materiais tem como finalidade, as manutenções preventivas e corretivas dos compartimentos desta Diretoria-Geral, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Chave Contatora 25A Tensão: 220V; Nº de polos: 2; Aplicação: ventiladores e compressores; e Marca de referência: Druck ou similar.	346485	UN	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
2	Capacitor permanente duplo de 40/2,5 mfd +-5% 440VAC Marca de referencia: EOS ou similar	484464	UN	5	R\$ 42,33	R\$ 211,65
3	Capacitor permanente duplo de 50/2,5 mfd +-5% 440VAC Marca de referencia: EOS ou similar	383433	UN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
4	Capacitor permanente 2,5 mfd +-5% 440VAC Marca de referencia: EOS ou similar	287484	UN	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60
5	Capacitor permanente 4 mfd +-5% 440VAC Marca de referencia: EOS ou similar	484548	UN	5	R\$ 17,95	R\$ 89,75
6	Rolo de Cabo Elétrico Flexível Comprimento: 100m; Tipo: PP 5 x 2,5mm; e Material do Condutor: 100% Cobre	616159	UN	2	R\$ 671,95	R\$ 1.343,90

7	Capacitor permanente duplo de 6 mfd +-5% 440VAC Marca de referencia: EOS ou similar	483534	UN	5	R\$ 14,20	R\$ 71,00
8	Plug Macho 2P+T 10A Tensão: 250v; Material: Plástico; e Marca de referência: Tramontina ou similar.	423976	UN	10	R\$ 6,34	R\$ 63,40
9	Plug Fêmea 2P+T 10A Tensão: 250v; Material: Plástico; e Marca de referência: Tramontina ou similar.	418903	UN	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
10	Plug Fêmea 2P+T 20A Tensão: 250v; Material: Plástico; e Marca de referência: Tramontina ou similar.	373596	UN	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10
11	PLug Macho 2P+T 20A Tensão: 250v; Material: Plástico; e Marca de referência: Tramontina ou similar.	446803	UN	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
12	Conector Compacto Emenda 2 Polos Tipo de conexão: Fêmea Marca de referência: WAGO ou similar	617759	UN	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
13	Exaustor para Banheiro 127V - Branco Medidas aproximadas: 20x20x8,8cm	367657	UN	3	R\$ 191,24	R\$ 573,72
14	Cabo ponta de prova p/ multímetro, voltímetro e amperímetro	329420	UN	5	R\$ 21,85	R\$ 109,25
15	Terminal fêmea pré isolado - 4mm	384966	UN	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
16	Fita isolante 20m; Marca de referência: 3M ou similar	604732	RO	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
17	Megômetro Digital Características: Alimentação a bateria 1,5V AA, medição de tensão Ac (750V) / Dc (1000V) Marca de referência: MINIPA ou similar	610129	UN	1	R\$ 613,35	R\$ 613,35
18	Conector Barra Sindal 12 Polos Corrente: 24a Voltagem: 250v Marca De Referência: Tramontina Ou Similar	289234	UN	10	R\$ 12,39	R\$ 123,90
19	Cartela De Bateria CR2032 3V com 5 UN Marca De Referência: Elgin Ou Similar	627818	EMB	4	15,60	R\$ 62,40

20	CONECTOR COMPACTO EMENDA 4 POLOS Marca de referência: WAGO ou similar	617759	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
21	CONECTOR COMPACTO EMENDA 3 POLOS Marca de referência: WAGO ou similar	617759	UN	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
22	Rolo de Cabo Elétrico Flexível 4mm Comprimento: 100m; Material do Condutor: 100% Cobre Marca de referência: Sil ou similar	622785	UN	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
23	Fita Isolante De Autofusão 2m Marca de referência: Vonder ou similar	454251	RO	10	R\$ 6,17	R\$ 61,70
24	Terminal Isolado Tipo Fêmea pré isolado 2,5mm	435919	UN	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
25	Terminal isolado tipo fêmea pré isolado 6mm	429683	UN	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
26	Jogo de Chaves Canhão com no mínimo 10 Peças Marca De Referência: Lotus Ou Similar	601852	UN	1	R\$ 157,26	R\$ 157,26
27	Alicate Crimpar terminais Tubular Ilhós ajustável Elétricos de 0,5 Até 6mm Marca De Referência: Sparta Ou Similar	615874	UN	1	R\$ 113,95	R\$ 113,95
28	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 8 POL Abertura ajustável de até 20mm Medidas do material: 200mm x 55mm Marca De Referência: GEDORE RED Ou Similar	256876	UN	1	R\$ 44,98	R\$ 44,98
29	ALICATE AMPERÍMETRO Tensão: de 750 até 1000 V Marca De Referência: Miniça Ou Similar	623915	UN	1	R\$ 196,87	R\$ 196,87
30	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL Marca De Referência: MTX Ou Similar	336881	UN	2	R\$ 26,87	R\$ 53,74
31	CHAVE TIPO PHILIPS 4"x1/4 Marca De Referência: Sparta Ou Similar	267241	UN	2	R\$ 5,40	R\$ 10,80
32	Amortecedor Para Porta Mola Automática Hidráulica Capacidade mínima: 50kg Grau de Abertura: 180 ° Marca de referência: Dorma ou similar.	371119	UN	3	R\$ 253,67	R\$ 761,01
33	Gás Refrigerante R410-A 11,3 Kg	400047	UN	1	R\$ 1.007,45	R\$ 1.007,45

	Marca de Referência: EOS /DuGold/Freon ou similar.					
34	Ácido Oxálico Aplicação: Limpeza pesada Marca de referência: Quimidrol ou similar	412953	KG	1	R\$ 58,36	R\$ 58,36
35	Filtro Multiuso compatível com bebedouro de água industrial de coluna modelo PIC25L/2 Vida Útil mínima de: 6000L Vazão mínima de 60 L por hora Marca de referência: Acquabios ou similar	627266	UN	4	R\$ 59,81	R\$ 239,24
36	Bolsa coletora para limpeza de ar condicionado compatível com equipamentos do tipo Split Piso Teto de 60.000 Btus Características: Estrutura em alumínio com reforço nas extremidades, conexão de engate rápido, mangueira cristal de dreno com engate rápido; e Marca de referência: GBMAK ou similar.	634362	UN	1	R\$ 490,80	R\$ 490,80
37	Bolsa coletora para limpeza de ar condicionado compatível com equipamentos do tipo Split Cassete, de 60.000 Btus Características: Estrutura em alumínio com reforço nas extremidades, conexão de engate rápido, mangueira cristal de dreno com engate rápido; E Marca de referência: GBMAK ou similar	611659	UN	1	R\$ 398,30	R\$ 398,30
38	Refil para Filtro Bebedouro Carvão Ativado 9" OBS: Compatível com bebedouros de bancada industriais da marca Frisbel; e Marca de referência: Hidrofiltros ou similar.	460920	UN	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50
39	Refil para Filtro Bebedouro Carvão Ativado 5" OBS: Compatível com bebedouros de bancada industriais da marca Frisbel; e Marca de referência: Hidrofiltros ou similar.	465972	UN	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00

40	Refil para filtro de carvão Ativado Vida Útil mínima de: 4000L; Vazão mínima de 60 L por hora; OBS: Compatível com purificador de água de bancada da marca Colormaq modelo PURAQ Marca de referência: AGUASANA ou similar.	4670 92	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.497,70	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Havendo mais de um item faculta-se aos fornecedores a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e por este Aviso de Contratação Direta, prevalecerá a especificação deste último.

1.5. As propostas deverão conter a marca e modelo do item constante na mesma, além de foto e ficha técnica ou equivalente que detalhe as características do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais tem como objetivo a realização de manutenções preventivas e corretivas dos compartimentos da OM, bem como a disponibilidade de ferramentas que possibilitem atender às demandas diárias da tripulação desta Diretoria-Geral. O processo de Dispensa Eletrônica, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o meio mais eficaz que a Administração Pública Federal possui para cumprir com o princípio da economicidade, legalidade e interesse público, bem como para atingir a eficiência administrativa.

3. ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos itens é 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Praça Barão de Ladário, s/n - Edifício Almirante Tamandaré - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-000 - Tel: (21) 2104-5471/ Ramal: 3013.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O OBJETO poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2. O OBJETO será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto/serviço, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante a certificação da nota fiscal.

4.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

5.1. A contratada terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito ou por e-mail, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na legislação; e

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e na sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.497,70 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. A Contratada deverá fornecer o material de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, observando os seguintes quesitos, no que couber:

9.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

9.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

9.1.3 Respeite a Norma Brasileira NBR 10004/2004 – NBR publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da contratação será aquele necessário para a entrega do item, nos termos do inciso 3.1. somado ao tempo necessário para o recebimento definitivo, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 760000

Fonte: 1050000144

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: S410DVN01B4

Programa de Trabalho: 174672

12. ATO DE APROVAÇÃO

12.1. Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta Dispensa de Licitação.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE SOUZA MARTINS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 14:39:26.

ALEXANDRE RIBEIRO GENEROSO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 14:44:45.